

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
53 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde-	
92 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
94 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
97 - 3.3.90.47.00.00	01303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.020,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
144 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
146 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.043.		Manutenção do Departamento de Pavimentação e Obras	
269 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.043.		Manutenção do Departamento de Pavimentação e Obras	
271 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.600,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.044.		Manutenção das Ações de Pavimentação e Obras	
275 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0024.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
305 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
Total Suplementação:			37.120,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde-	
95 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.015.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	
124 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	12.520,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.15.452.0023.2.046.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
289 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.15.452.0023.2.046.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
290 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0024.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
303 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
319 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

14.001.18.541.0025.2.054.		Manutenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente	
327 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0025.2.054.		Manutenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente	
328 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0026.2.055.		Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
333 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0026.2.055.		Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
334 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Total Redução:			37.120,00
Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
114 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
231 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
251 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
253 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
Total Suplementação:			32.500,00

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.10.02.01	Fonte: 1001	13.000,00
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1001	19.500,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:CA668563

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA Nº 052/2016

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 052/2016

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro- Paraná torna público que foi revogado pela autoridade competente, consoante art. 49 da Lei nº 8.666/93 o Processo de Dispensa nº 052/2016.

OBJETO: Revisão técnica do veículo C/AIRCROSS 1.6 PLACA BAM-9867, em período de garantia.

Fernandes Pinheiro, 08 de Novembro de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão de Licitação